



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

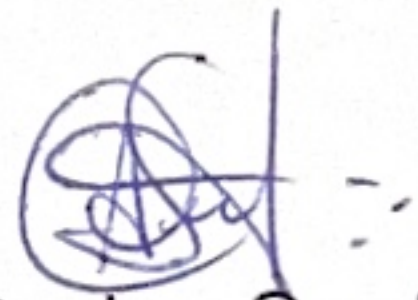
Email: folecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

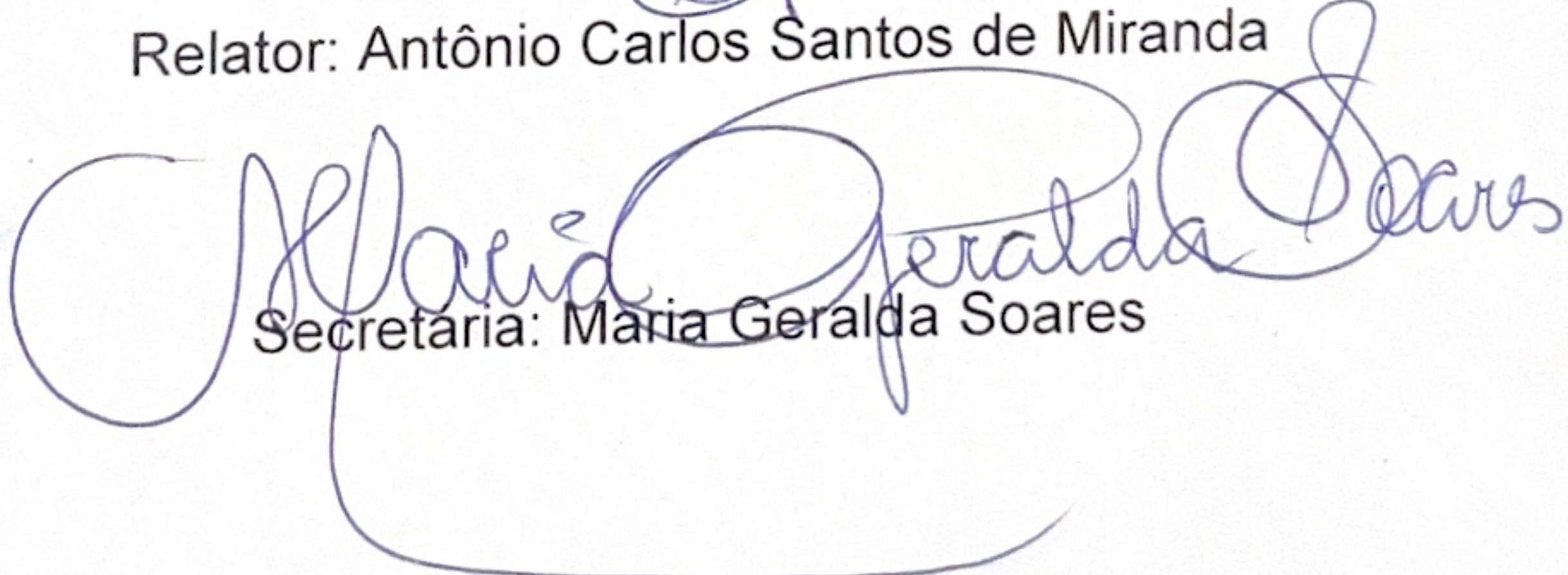
[/legislavomatiense](#)
[/camoradematiashbarbosa](#)

ATA DA 01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028, 12 DE MAIO DE 2025.

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Antônio Carlos Santos de Miranda, Guilherme Macedo Silva e Maria Geralda Soares, membros da comissão. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, vereador Guilherme Macedo Silva, declarou aberta a reunião, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informou que a reunião se destina a discutir e apreciar parecer do Projeto de Lei nº 21/2025 que altera o anexo I da Lei Municipal nº 1.412, de 31 de julho de 2018, que "Dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias e adiantamento para posterior prestação de contas no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências.". O Senhor Relator, vereador Antônio Carlos Santos de Miranda, opinou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 21/2025, sendo acompanhado pelo Presidente e pela Secretária. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, Maria Geralda Soares, assino juntamente com os demais membros da comissão, às dezessete horas e cinquenta e oito minutos. Sala das Comissões, aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.


Presidente: Guilherme Macedo Silva


Relator: Antônio Carlos Santos de Miranda


Secretaria: Maria Geralda Soares